



REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO
FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
Outubro/2020

1. Os discentes listados na tabela devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do auxílio emergencial.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG.
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 23 a 28 de outubro de 2020, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**

PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL - Referência setembro/2020

Tabela 1 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial deferidos em maio - parcela adicional de R\$200,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Setembro Valor (R\$)
1	201088130023	Ordem bancária	200,00
2	181082610018	Ordem bancária	200,00
3	201082620023	Ordem bancária	200,00
4	201088120029	Ordem bancária	200,00
5	201084150018	Ordem bancária	200,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 23/10/2020 12:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175714

Código de Autenticação: ec6fda2e80



